



RESOLUÇÃO CMS/BH - 110/03

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 08/05/2003, no cumprimento de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de divulgação das atividades e do papel social do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte;

Considerando que os usuários da saúde pública têm poucas oportunidades de conhecerem e esclarecerem suas dúvidas sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando os benefícios de um contato freqüente entre usuários e conselheiros para a melhoria da saúde pública municipal, trocando sugestões, críticas e experiências entre si;

Considerando a prática do Controle Social em sua essência primária;

Considerando as propostas aprovadas na IV, V, VI e VII Conferências Municipais de Saúde de Belo Horizonte de dar ampla divulgação e informação à população sobre as atividades do Conselho Municipal de Saúde e do SUS/BH.

Considerando a aprovação da Câmara Técnica de Comunicação em sua reunião realizada no dia 28/03/2003;

Resolve:

Aprovar o projeto Conselho na Praça, que tem como pontos principais:

1. **Objetivo:** O projeto pretende divulgar o Conselho, através do contato com a população, e conhecer a sua comunidade. Ao mesmo tempo que levamos a informação quanto aos seus direitos e deveres enquanto usuários do SUS, buscamos com eles sugestões e críticas que possam contribuir para o enriquecimento das atividades do CMS/BH e, conseqüentemente, para a melhoria contínua do sistema de saúde público. Em outras palavras, é o exercício diário do Controle Social em suas bases. Este projeto tem também este caráter didático, de assegurar futuras e valiosas participações da comunidade nos conselhos temáticos e na própria prática da cidadania;
2. **Participantes:** Durante o evento, seria recomendável a participação de 5 conselheiros municipais, um representante da mesa diretora, um funcionário da Assessoria de Comunicação e um funcionário da Secretaria Executiva do CMS/BH;
3. **Condições éticas:** O Projeto "Conselho na Praça" deve ter caráter apartidário e neutro em relação a todos segmentos de classe e sociais, para que não perca seu objetivo inicial; Será elaborado posteriormente, um estatuto/ regimento, a ser aprovado pela Câmara Técnica de Comunicação, onde serão previstas todas as condições de funcionamento e éticas para o desenvolvimento deste projeto;



4. Material: Serão distribuídos materiais de divulgação do Conselho (cartilhas CMS/BH e SUS, folders, jornal ConSaúde, etc.) e aqueles materiais enviados pelo Ministério da Saúde e/ou pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (ou outras entidades ligadas à saúde);
5. Programação periodicidade, o evento acontecerá uma vez ao mês.
6. Tema: Todo mês, o evento terá um tema principal que será discutido e esclarecido com a comunidade;
7. Desdobramentos do evento:
 - ✓ Redação de relatórios sobre cada evento. Para isso, deverá ser nomeado um "relator oficial". Este relatório será lido nas reuniões do CMS/BH, para o conhecimento dos demais conselheiros;
 - ✓ Fornecimento de pauta para o jornal ConSaúde;
 - ✓ Encaminhamento de propostas, críticas ou descrição de fatos para a Secretaria Municipal de Saúde, com embasamento atual e concreto;
 - ✓ Detecção das prioridades da saúde pública para o desenvolvimento de estratégias eficientes do CMS/BH;
 - ✓ Programação de seminários e plenárias (também) baseadas nos relatórios dos eventos;
 - ✓ Aumento da demanda das atividades do CMS/BH – número de atendimentos, participação maior nas reuniões e demais atividades;
 - ✓ Estimativa de orçamento de custos operacionais imediatos;
 - ✓ Investimentos em estrutura física, equipamentos e recursos humanos para ampliação futura;
 - ✓ Investimento na estruturação dos conselhos distritais de Saúde.
 - ✓ Aumento da visibilidade do Conselho, tornando-o referência para a comunidade e, conseqüentemente, para a imprensa local.
8. A infra-estrutura, peças gráficas e didáticas necessárias para execução do projeto, ficarão sob o auspício da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2003.

PAULO ROBERTO VENÂNCIO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vld

END: AV.AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS - CEP: 30.130-007 – TEL:3277.77.33 FAX: 277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.b